

Visão do Direito

Victor Zveibil Coifman
Sócio-fundador do Clube do Passaporte

Cidadania em disputa: o papel das Supremas Cortes diante da onda restritiva global

A busca pela dupla cidadania por parte de milhares de brasileiros sempre esteve associada a um desejo de expansão de horizontes, segurança e conexões culturais. Recentemente, contudo, esse movimento passou a ser atravessado por uma intensa fumaça geopolítica. A ascensão de discursos nacionalistas e as tentativas de restrição de direitos migratórios levantam uma questão inevitável: até que ponto a instabilidade política global e as pressões de partidos de direita podem, efetivamente, sepultar o direito ao passaporte estrangeiro?

Para responder a isso, é preciso separar o plano político-retórico do plano estritamente jurídico. No campo do discurso, existe uma sincronia inegável. Relatórios de institutos como o European Council on Foreign Relations apontam que movimentos conservadores nos Estados Unidos e na

Europa compartilham uma mesma cartilha discursiva de “soberania sobre a cidadania”.

Partidos como o Chega, em Portugal, replicam, deliberadamente, retóricas antimigração vistas nas Américas. A instabilidade internacional funciona, portanto, como munição discursiva para inflamar debates domésticos que já vinham ocorrendo no continente europeu.

No plano jurídico, porém, a realidade ganha contornos muito mais complexos e institucionais. As recentes reformas na Itália, por meio do Decreto Tajani, e em Portugal, com a Lei Orgânica 1/2026, nasceram de pressões estritamente internas — como o volume massivo de pedidos por descendência e debates locais sobre imigração —, e não de um efeito dominó legislativo internacional. É justamente nesse cenário de pressões políticas que emerge o verdadeiro fio condutor que une os sistemas ocidentais: o papel crescente do

Poder Judiciário como o árbitro final e garantidor dos direitos fundamentais.

A história recente demonstra que, enquanto o Legislativo e o Executivo oscilam ao sabor das majorias eleitorais, as cortes superiores têm atuado como um importante contrapeso de estabilidade. Nos Estados Unidos, o modelo de jus soli (cidadania por nascimento), ancorado na 14ª Emenda, segue sob frequente ataque político, mas foi reafirmado pela Suprema Corte americana em uma decisão expressiva de seis votos a três, blindando o precedente histórico do caso Wong Kim Ark.

Padrão semelhante de equilíbrio institucional se repete na Europa. Na Itália, onde a cidadania por descendência (jus sanguinis) não é uma concessão discricionária do Estado, mas um status preexistente desde o nascimento e imprescritível, a Corte Suprema Di Cassazione tem sido a instância que

reequilibra os excessos normativos. Mesmo diante de restrições administrativas na via consular, a jurisprudência da Cassação garantiu a solidez da via judicial, dispensando entraves burocráticos e assegurando uma robustez doutrinária que protege o direito contra marés políticas sazonais.

Por outro lado, modelos baseados estritamente em tempo de residência, como o de Portugal, evidenciam maior sensibilidade aos ciclos eleitorais, com alterações abruptas em prazos de naturalização aprovadas pelo parlamento em poucos meses. O cenário atual deixa claro que não existem modelos absolutamente imunes à revisão política. Contudo, a grande lição deste momento histórico é que a força de uma cidadania não reside apenas nas leis que as maiorias parlamentares escrevem hoje, mas na solidez e independência das cortes que salvaguardam esses direitos amanhã.

Visão do Direito

Luis Antônio da Silva Filho
Especialista em direito eleitoral e presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Águas Claras

Convenções partidárias e registro de candidaturas: a base da legitimidade no processo eleitoral

O processo eleitoral brasileiro é estruturado por etapas fundamentais que asseguram a organização, a legalidade e a legitimidade das eleições. Entre essas fases, destacam-se as convenções partidárias e o registro de candidaturas, momentos decisivos que antecedem a campanha eleitoral e exercem papel determinante na consolidação da democracia.

As convenções partidárias representam o ponto de partida das candidaturas. É nesse ambiente interno que partidos políticos e federações definem quais nomes irão disputar os cargos eletivos, além de estabelecer diretrizes políticas e critérios para a distribuição de recursos. Trata-se de um espaço essencial de deliberação, no qual se expressa a autonomia partidária e se consolida a vontade coletiva das agremiações.

Mais do que uma etapa formal, as convenções desempenham função estratégica

na organização do cenário eleitoral. Elas evitam improvisações, fortalecem a identidade partidária e garantem que os candidatos escolhidos estejam alinhados aos valores e programas das legendas. Ao mesmo tempo, conferem transparência ao processo, ao estabelecer regras claras que devem ser observadas por todos os envolvidos.

Superada essa fase, o registro de candidaturas junto à Justiça Eleitoral ganha protagonismo. Nesse momento, ocorre uma análise minuciosa do cumprimento dos requisitos legais exigidos para que o candidato possa concorrer. No ato do pedido de registro, são examinadas as condições de elegibilidade e também eventuais causas de inelegibilidade dos candidatos, além de aspectos como filiação partidária, domicílio eleitoral e quitação com a Justiça Eleitoral.

O registro, portanto, vai além de um simples procedimento administrativo. Ele

funciona como um importante mecanismo de controle e validação, assegurando que apenas aqueles que atendem às exigências legais participem do pleito. É também nessa etapa que podem surgir impugnações, abrindo espaço para o debate jurídico e garantindo o exercício do contraditório e da ampla defesa.

A relevância desse procedimento se reflete diretamente na confiança do eleitor. Ao assegurar a regularidade das candidaturas, a Justiça Eleitoral protege a lisura do processo democrático e evita distorções que poderiam comprometer a igualdade de condições entre os concorrentes. Dessa forma, o cidadão tem a garantia de que está escolhendo entre candidatos aptos e legitimamente habilitados.

Além disso, o correto cumprimento das regras relativas às convenções e ao

registro contribui para a segurança jurídica das eleições. Em um cenário político dinâmico, muitas vezes marcado por disputas intensas, a observância dessas etapas reduz conflitos, previne litígios e fortalece a estabilidade institucional.

Compreender a importância das convenções partidárias e do registro de candidaturas é essencial não apenas para partidos e candidatos, mas para toda a sociedade. Essas fases estruturam o processo eleitoral desde sua origem, assegurando transparência, equidade e credibilidade.

Em última análise, a legitimidade das eleições começa antes mesmo do início da campanha. Ela se constrói no respeito às regras que definem quem pode concorrer e em quais condições, consolidando um sistema eleitoral mais justo, seguro e confiável para todos.